



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**PORTARIA Nº 2644/GR/UFFS/2023, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023**

Delega competência ao Pró-Reitor de  
Administração e Infraestrutura e ao  
Superintendente Administrativo.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DELEGAR competência ao Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura e ao Superintendente Administrativo para conduzir os atos referentes aos processos licitatórios desta Universidade.

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria nº 300/GR/UFFS/2020, 18 de março de 2020, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

GISMAEL FRANCISCO PERIN  
Reitor em exercício